



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-7896 e 2022-7899 e Fax: - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 762/2016/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 08 de novembro de 2016.

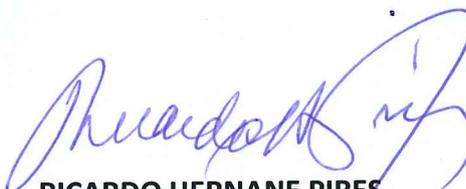
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada **SIMONE MORGADO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF

Assunto: **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro dos Projetos de Lei nº 5.271 e 5.275, de 2016.**

Senhora Presidente,

1. De ordem, em atenção ao Of. Pres 130/16-CFT, de 23 de agosto de 2016, por meio do qual Vossa Excelência solicita estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da aprovação dos Projetos de Lei nº 5.271 e 5.275, de 2016, encaminho cópia do Memorando nº 226/2016/GAB/SPO/SPO e do Memorando nº 178/2016/CGPO/DIFES/SESU/SESU, contendo a manifestação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC) e da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) sobre o assunto.
2. Esta Assessoria se coloca à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
**RICARDO HERNANE PIRES**  
Chefe da Assessoria Parlamentar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Memorando nº 226/2016/GAB/SPO/SPO

Em 03 de novembro de 2016.

Ao(À) Chefe da Assessoria Parlamentar / ASPAR-GM

**Assunto: Impacto Financeiro sobre os Projetos de Lei nº 5.275 e nº 5.271, de 2016.**

1. Em resposta ao memorando nº 989/2016/ASPAR/GM, informamos que conforme Memorando nº 178/2016/CGPO/DIFES/SESU, de 19 de outubro de 2016; e com base nas Notas Técnica nº 50007/2015/GAB/SPO/CGF/SPO, de 25 de novembro de 2015 (Universidade Federal de Catalão), e Nota Técnica nº 3/2016/GAB/SPO, de 26 de janeiro de 2016 (Universidade Federal de Jataí), contendo a estimativa de custos para o funcionamento das instituições a serem criadas, os recursos de custeio de capital para funcionamento das novas Universidades Federais de Catalão e Jataí já estão contemplados na Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2017 da Unidade Orçamentária da Universidade Federal de Goiás, e serão proporcionalmente distribuídos de acordo com o número de alunos equivalentes dos respectivos campus a serem desmembrados.
2. A estrutura organizacional proposta para a Universidade Federal de Catalão, semelhante a diversas Universidades Públicas Federais, necessita da criação dos seguintes Cargos de Direção e Funções Gratificadas: 1 (um) CD-1, 8 (oito) CD-2, 8 (oito) CD-3 e 25 (vinte e cinco) CD-4; 56 (cinquenta e seis) FG-1, 106 (cento e seis) FG-2, 63 (sessenta e três) FG-3 e 5 (cinco) FCC. Com relação ao quadro de pessoal efetivo, salientamos que haverá aproveitamento de cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da Universidade Federal de Goiás, disponibilizados para funcionamento do campus de Catalão, e em complemento serão criados 26 (vinte e seis) cargos técnico-administrativos classe "E" e 55 (cinquenta e cinco) classe "D", a Repercussão Financeira Total (RFT) está estimada na ordem de R\$ 8.197.894,56 (oito milhões cento e noventa e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
3. No caso da Universidade Federal de Jataí a estrutura organizacional proposta, de maneira semelhante, necessita da criação dos seguintes Cargos de Direção e Funções Gratificadas: 1 (um) CD-1, 8 (oito) CD-2, 8 (oito) CD-3 e 25 (vinte e cinco) CD-4; 53 (cinquenta e três) FG-1, 106 (cento e seis) FG-2, 63 (sessenta e três) FG-3 e 2 (duas) FCC. Com relação ao quadro de pessoal efetivo, ressaltamos que haverá aproveitamento de cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da Universidade Federal de Goiás, disponibilizados para funcionamento do campus de Jataí, e em complemento serão criados 31 (trinta e um) cargos técnico-administrativos classe "E" e 36 (trinta e seis) classe "D", a Repercussão Financeira Total (RFT) está estimada na ordem de R\$ 7.814.365,63 (sete milhões oitocentos e quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
4. Esta Subsecretaria coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**IARA FERREIRA PINHEIRO**  
SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Subsecretário(a)**, em 07/11/2016, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0434578** e o código CRC **25346670**.

Referência: Processo nº 23123.005780/2016-69

SEI nº 0434578



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Memorando nº 2004/2016/CGLNES/GAB/SESU/SESU

Em 20 de outubro de 2016.

Ao(À) ASSESSORIA PARLAMENTAR - ASPAR/GM

**Assunto: Impacto financeiro-orçamentário para criação da Universidade Federal de Catalão**

1. Em atenção ao Ofício 130/16-CFT, enviado pela Deputada Simone Morgado, encaminha-se o Memorando nº 178/2016/CGPD/DIFES/SESU/SESU da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - DIFES, que apresenta informações pertinentes ao impacto financeiro e orçamentário dos Projetos de Lei nº 5.275 e nº 5.271 de 2016.

2. Esta Coordenação coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Paulo Monteiro Vieira Braga Barone**

Secretário de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Servidor(a)**, em 27/10/2016, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422294** e o código CRC **B1CD5B76**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Memorando nº 178/2016/CGPO/DIFES/ESU/SESU

Em 19 de outubro de 2016.

Ao(À) CGLNES

Ao(À) Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior CGLNES/GAB/ESu/MEC

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 1809/2016/CGLNES/GAB/ESU, datado de 10 de outubro de 2016 - Impacto Financeiro sobre os Projetos de Lei nº 5.275 e nº 5.271, de 2016.**

1. Em atenção ao documento em epígrafe que trata de solicitação de subsídios visando atender demanda apresentada pela Excelentíssima Deputada Federal Simone Morgado, sobre a estimativa atualizada do impacto orçamentário-financeiro decorrente dos PL's nº 5.271 e nº 5.275, de 2016, informamos que este Ministério encaminhou, em conjunto aos Projetos de Lei de criação da Universidade Federal de Catalão e da Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás, a Nota Técnica nº 50007/2015/GAB/SPO/CGF/SPO, de 25 de novembro de 2015 (Universidade Federal de Catalão), e Nota Técnica nº 3/2016/GAB/SPO, de 26 de janeiro de 2016 (Universidade Federal de Jataí), contendo a estimativa de custos para o funcionamento das instituições a serem criadas.

2. Os recursos de custeio de capital para funcionamento das novas Universidades Federais de Catalão e Jataí já estão contemplados na Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2017 da Unidade Orçamentária da Universidade Federal de Goiás, e serão proporcionalmente distribuídos de acordo com o número de alunos equivalentes dos respectivos campus a serem desmembrados.

3. A estrutura organizacional proposta para a Universidade Federal de Catalão, semelhante a diversas Universidades Públicas Federais, necessita da criação dos seguintes Cargos de Direção e Funções Gratificadas: 1 (um) CD-1, 8 (oito) CD-2, 8 (oito) CD-3 e 25 (vinte e cinco) CD-4; 56 (cinquenta e seis) FG-1, 106 (cento e seis) FG-2, 63 (sessenta e três) FG-3 e 5 (cinco) FCC. Com relação ao quadro de pessoal efetivo, salientamos que haverá aproveitamento de cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da Universidade Federal de Goiás, disponibilizados para funcionamento do campus de Catalão, e em complemento serão criados 26 (vinte e seis) cargos técnico-administrativos classe "E" e 55 (cinquenta e cinco) classe "D". Abaixo, segue demonstrativo de custos de Pessoal e Cargos de Direção e Funções Gratificadas:

	2017	Total R\$
CD	3.681.053,51	3.681.053,51
FG	1.733.774,32	1.733.774,32
FCC	54.040,49	54.040,49

TAs Classe D	1.518.786,21	1.518.786,21
TA's Classe E	1.210.240,03	1.210.240,03
<b>Repercussão Financeira Total</b>	<b>8.197.894,56</b>	<b>8.197.894,56</b>

4. A repercussão financeira foi efetuada utilizando-se a base de cálculo a seguir detalhada: Para CDs, FGs, remuneração dos Técnicos-Administrativos: Repercussão financeira total de Pessoal (RFTP) = Total de CD + FG + FCC = número de CD/FG/FCC criados x salário correspondente ao CD/FG/FCC criado x 13,3 meses (incluindo 13ª salário e adicional de férias) + Total de Pessoal Efetivo = número de cargos criados x salário correspondente x 13,33 meses (incluindo 13ª salário e adicional de férias).

5. Com base na tabela acima e no detalhamento da metodologia de cálculo podemos resumir que para a implantação da Universidade Federal de Catalão, a Repercussão Financeira Total (RFT) está estimada na ordem de R\$ 8.197.894,56 (oito milhões cento e noventa e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

6. No caso da Universidade Federal de Jataí a estrutura organizacional proposta, de maneira semelhante, necessita da criação dos seguintes Cargos de Direção e Funções Gratificadas: 1 (um) CD-1, 8 (oito) CD-2, 8 (oito) CD-3 e 25 (vinte e cinco) CD-4; 53 (cinquenta e três) FG-1, 106 (cento e seis) FG-2, 63 (sessenta e três) FG-3 e 2 (duas) FCC. Com relação ao quadro de pessoal efetivo, ressaltamos que haverá aproveitamento de cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da Universidade Federal de Goiás, disponibilizados para funcionamento do campus de Jataí, e em complemento serão criados 31 (trinta e um) cargos técnico-administrativos classe "E" e 36 (trinta e seis) classe "D". Abaixo, segue demonstrativo de custos de Pessoal e Cargos de Direção e Funções Gratificadas:

	2017	Total R\$
CD	3.681.053,51	3.681.053,51
FG	1.701.602,76	1.701.602,76
FCC	21.616,19	21.616,19
TAs Classe D	994.114,61	994.114,61
TA's Classe E	1.442.978,50	1.442.978,50
<b>Repercussão Financeira Total</b>	<b>7.814.365,63</b>	<b>7.814.365,63</b>

7. A repercussão financeira foi efetuada utilizando-se a base de cálculo a seguir detalhada: Para CDs, FGs, remuneração dos Técnicos-Administrativos: Repercussão financeira total de Pessoal (RFTP) = Total de CD + FG + FCC = número de CD/FG/FCC criados x salário correspondente ao CD/FG/FCC criado x 13,3

meses (incluindo 13º salário e adicional de férias) + Total de Pessoal Efetivo = número de cargos criados x salário correspondente x 13,33 meses (incluindo 13º salário e adicional de férias).

8. Com base na tabela acima e no detalhamento da metodologia de cálculo podemos resumir que para a implantação da Universidade Federal de Jataí, a Repercussão Financeira Total (RFT) está estimada na ordem de R\$ 7.814.365,63 (sete milhões oitocentos e quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

9. Esta Diretoria coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Dulce Maria Tristão**

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

1.210.240,03



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Diretor(a)**, em 19/10/2016, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413608** e o código CRC **2059C0FD**.